



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LABRUGE

EDITAL

FRANCISCO JOSÉ PINTO DA SILVA, Presidente da Assembleia de Freguesia de Labruge, nos termos do artigo 14º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e de acordo com o artigo 35, nº 1, alínea a), do Regimento, TORNO PÚBLICO que se realizará a 1ª Sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia, no dia 22 de fevereiro de 2024, pelas 21h00, na sede da Junta de Freguesia, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Período da ordem do dia:

- a) Apreciação e votação sobre o fornecimento e instalação, sem investimento, de painéis fotovoltaicos em edifícios da freguesia de Labruge.

Labruge, 7 de fevereiro de 2024

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Francisco José Pinto da Silva)

ATAS

ATA Nº 238

Aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e uma horas, ocorreu a primeira sessão extraordinária, da Assembleia de Freguesia, sob a presidência do Presidente da Assembleia de Freguesia, Francisco José Pinto da Silva, nos termos do artigo 14º da Lei nº 75/2013 de 12 setembro, e de acordo com o artigo 35, nº1, alínea a) do Regimento, com a presença dos elementos que constam da folha de presença anexa à presente ata (anexo I), com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Período da ordem do dia:

- a. Apreciação e votação sobre o fornecimento e instalação, sem investimento, de painéis fotovoltaicos em edifícios da freguesia de Labruga.

Abriu-se a sessão com o esclarecimento ao público que este poderia expor as suas opiniões no final da votação, embora dentro de dois meses vá ocorrer uma sessão ordinária onde será dada a oportunidade ao público de abordar os temas que acharem pertinentes.-----

O Presidente da Junta de Freguesia, André Araújo, apresentou o projeto que visa minimizar os gastos energéticos da Junta de Freguesia de Labruga. Para este fim, serão colocados cento e cinquenta e quatro painéis fotovoltaicos, sem qualquer investimento, em três edifícios (edifício sede da Junta de freguesia de Labruga, Albergue de S. Tiago de Labruga e Complexo Desportivo de Labruga). O consumo energético mensal atualmente é de mil e duzentos Euros. Com a concretização desta medida será garantida uma poupança energética e, simultaneamente, a EDP vende a energia autoconsumida a onze centimos por quilowatt hora por um período de quinze anos, quando atualmente a Junta de Freguesia paga vinte e quatro centimos por quilowatt hora. O Presidente da Junta de Freguesia de Labruga refere também que a população de Labruga vai ser contactada e terão informações de como poderão beneficiar desse projeto.-----

Seguidamente, Helena Almeida do Movimento por Labruga questionou se existirá possibilidade de alargamento do projeto a outras entidades locais aderentes, bem como,

ATAS

se há necessidade de se instalar painéis solares. Em resposta, o Presidente da Junta de Freguesia de Labruge esclareceu que existe a possibilidade deste projeto ser alargado ao Centro Escolar, bem como, quem pretender aderir, não precisa de instalar painéis solares. No caso da Junta de Freguesia de Labruge, não terá de fazer qualquer investimento, sendo que, se existir algum problema, os painéis solares têm seguro. Por fim, procedeu-se à votação desta proposta que foi aprovada com nove votos a favor.-----

De seguida, abriu-se espaço para questões do público, tendo tomado a palavra Helena Marques. Esta moradora questionou a preservação da imagem ambiental e, na sua opinião, o excedente da energia solar deveria ficar para a Junta de Freguesia pois seria mais justo para todos. Posteriormente, interveio José Ribas questionando a propriedade dos painéis solares e a possibilidade do projeto se expandir a outras pessoas que já têm produção autónoma. O Presidente da Junta de Freguesia de Labruge, André Araújo, referiu que os painéis solares serão instalados nos telhado, logo não tem impacto visual. André Araújo reiterou que a Junta de Freguesia optou por distribuir os benefícios do respetivo projeto pelos Labrugenses. Relativamente à propriedade dos painéis solares, ao fim de quinze anos estes passarão para a propriedade da Junta de Freguesia. Esclareceu ainda que será possível estender este projeto a prédios/apartamentos.-----

E nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia de Freguesia submeteu para votação a presente ata, que foi aprovada por unanimidade com nove votos a favor e, depois de lida, será assinada nos termos da lei.-----

Presidente: *André Araújo*

Primeiro Secretário: *Cristina Silva*

Segundo Secretário: *B. Silva*